



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 44/2024

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. 19, VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **João Batista do Nascimento**, CPF 059.025.784-69, Matrícula 0043 para responder pela Ouvidoria como **Ouvidor**, cujos serviços são regulados pela Resolução 002/2024.

Art. 2º - Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em na resolução e em lei federal.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 02 de agosto de 2024.

FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN